

PAR. 2793/74 - CSG - Aprov. em 13-11-74
Comunicado ao Conselho Pleno em 20-11-74
ANA MARIA OLMOS SANZ - Proc. CEE
3071/74

Relator: Cons. Lionel Corbeil

CONCLUSÃO - Os estudos realizados pela interessada, no Chile, são equivalentes aos cumpridos no Brasil, a nível de conclusão da 3ª série do 2º grau, desde que se submeta a exames especiais de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira.